



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 265/2022

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Philippe Salha

A/C do Deputado Júlio Arcosverde

Senhor Philippe Salha,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado Júlio Arcosverde, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o Título de Cidadão Honorário Piauiense, materializado através do Decreto Legislativo nº 655, de 09 de agosto de 2022, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

DOC 3816 EM
17/8/2022



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 655 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

*Concede Título de Cidadania Piauiense ao
Senhor Philippe Salha.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Philippe Salha, natural de Beirute, Líbano, por sua atuação na área econômica no cenário estadual, tendo prestado relevantes serviços de interesse público ao estado do Piauí.

Art. 2º A Entrega da honraria será feita em Sessão da Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente